



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 24 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.903

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.260, DE 24 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 9.194, de 29 de abril de 2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos Órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, a partir de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 9.194/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do anexo único, do Decreto Municipal nº 9.194/2021;

- **Alexandre Benedito Santos Silva** – Secretaria Municipal da Fazenda
- **Fabiana Freire Novaes do Amaral** – Diretora de Contabilidade da Prefeitura
- **Rita de Cássia Seelig Rangel** – Responsável pelo TI da Prefeitura
- **Leandro Félix Vieira** – Contador Responsável pelo SAEG
- **Louise Gabriela dos Santos Cardoso** – Contadora responsável pela Câmara Municipal

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Digitally signed by MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Date: 2021.05.24 17:39:47 -03'00'



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 24 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.903

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.260, DE 24 DE MAIO DE 2021

-2-

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do anexo Único do Decreto Municipal nº 9.194/2021.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de **24/05/2021 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Digitally signed by MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Date: 2021.05.24 17:40:19 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI

Digitally signed by SALUAR PINTO
MAGNI
Date: 2021.05.24 18:05:03 -03'00'

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.